ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e cinco minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário "Antônio Luiz Cintra", junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, aos que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais do Legislativo e, aproveitou a oportunidade para solicitar aos presentes que colocassem seus celulares no modo silencioso ou no modo avião, a fim de preservar a ordem e garantir o bom andamento dos trabalhos. Dando sequência, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião. Após a chamada para confirmação de presença, realizada pela Edil Secretária, a Excelentíssima Senhora Vereadora Katia Cristina Siebra, ficou constatado que estavam presentes na Reunião, os seguintes Vereadores: Anderson Chapichi, David Rodrigues Meneses, Everton Rodrigues da Silva, Jaelson Roques, João Jovino Batista, Katia Cristina Siebra, Roberto Toshio Mimura, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Wederson Henrique do Livramento Silva. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vereador João Jovino Batista para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, capítulo 6, versículos de 20-26. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, referente a 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2025, e então, foi lido o Requerimento de autoria do Vereador Roberto Toshio Mimura, solicitando a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando andamento, a Presidência solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura das proposituras que constavam na pauta e, então foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 042/2025, de 28/08/2025, de autoria do Executivo, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 043/2025, de 28/08/2025, de autoria do Executivo, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 044/2025, de 05/09/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 045/2025, de 10/09/2025, de autoria do Executivo, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 018/2025, de 09/09/2025, de autoria do Executivo, que cria o cargo em comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 019/2025, de 10/09/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e a equiparação dos servidores ocupantes ao cargo de Técnico de Enfermagem, no âmbito da Administração Pública Municipal de Urânia, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 019/2025, o Senhor Presidente esclareceu que foi protocolado o Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, porém foi solicitado a retirada pelo Poder Executivo para fazer adequações. Em consonância com o §2º do Artigo 189º do Regimento Interno desta Casa, como ainda não estava incluído na Ordem do Dia, foi determinado o seu arquivamento pelo Presidente desta Casa. Em substituição ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, o Poder Executivo protocolou o Projeto de Lei Complementar nº 19/2025. Foi protocolado em substituição Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, que foi retirado conforme o disposto no artigo 189º do Regimento Interno desta Casa. Em obediência às disposições do §5º do Regimento Interno, submete-se a deliberação do Plenário desta Casa a possibilidade de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, por se tratar da mesma Sessão Legislativa e dispor sobre a mesma matéria. Assim, prudentemente

respeitamos integralmente os procedimentos regimentais, objetivando garantir maior clareza e efetividade à tramitação legislativa da matéria. Os Vereadores David Rodrigues Meneses, Katia Cristina Siebra e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota teceram seus comentários na tribuna em relação ao Projeto de Lei Complementar n.º 019/2025. Posteriormente, após colocada em deliberação pela Presidência e não havendo mais oradores, a propositura foi encaminhada à Ordem do Dia para apreciação e votação. Após, foi lido Requerimento n.º 103/2025, de autoria dos Vereadores Wederson Henrique do Livramento Silva, Anderson Chapichi e João Jovino Batista, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações ao setor competente acerca do serviço de zeladoria municipal, que exerce função imprescindível na preservação da ordem, limpeza e conservação dos espaços públicos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para a valorização do ambiente urbano. O presente Requerimento foi encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Aparecido Fazzio. Em seguida, foram lidas as seguintes Indicações, encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal Aparecido Fazzio para providências: Indicação n.º 81/2025, de autoria do Vereador Anderson Chapichi e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a necessidade urgente da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Projetada 7, via que dá acesso à estrada rural que liga Urânia a Jales, especialmente no trecho que conduz ao atrativo turístico dos morangos; Indicação n.º 82/2025, de autoria do Vereador Anderson Chapichi e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a necessidade de manutenção urgente na estrutura física do Borboletário Municipal de Urânia, reconhecido como um dos principais atrativos turísticos da cidade; Indicação n.º 83/2025, de autoria dos Vereadores Wederson Henrique do Livramento Silva, Anderson Chapichi e João Jovino Batista e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a necessidade da retomada da presença de seguranças nas escolas da cidade; Indicação n.º 84/2025, de autoria dos Vereadores Wederson Henrique do Livramento Silva, Anderson Chapichi e João Jovino Batista e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a necessidade de realização da sinalização horizontal das vias públicas da cidade, incluindo faixas de pedestres, linhas de bordo, lombadas, faixas de retenção e demais marcas viárias pertinentes; Indicação n.º 85/2025, de autoria dos Vereadores Wederson Henrique do Livramento Silva, Anderson Chapichi e João Jovino Batista e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da sinalização turística e a atualização das informações disponíveis no site da Prefeitura, garantindo maior orientação, segurança e qualidade na experiência dos visitantes; Indicação n.º 86/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, que sejam tomadas providências necessárias quanto às condições da Estrada Córrego do Fandango, via paralela ao Jardim São Paulo, que tem gerado constantes reclamações por parte dos moradores locais. Terminada a matéria, o Senhor Presidente solicitou à Edil Secretária para que fizesse a convocação dos Senhores Vereadores para o Uso da Palavra pela ordem de inscrição, ao qual usaram a palavra os Vereadores Anderson Chapichi e, após solicitar ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Jaelson Roques para que assumisse a presidência dos trabalhos, o Vereador David Rodrigues Meneses. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente deu um recesso de dez minutos conforme o Parágrafo Único do Artigo nº 157 do Regimento Interno. Sendo assim, foi solicitado aos Senhores Vereadores para que fizessem a inscrição no Livro das Explicações Pessoais, dirigindo-se à 1ª Secretária durante o recesso, conforme parágrafos 1º e 2º do Artigo nº 162º do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo n.º 86 do Regimento Interno, os Projetos que receberem pareceres favoráveis de duas Comissões, estão automaticamente inclusos na Ordem do Dia da presente reunião. Sendo assim, solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura das matérias que constavam na pauta e então foram lidos os Projetos de Leis nº 42, 43, 44 e 45/2025, de autoria do Executivo. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou os Projetos em discussão e, não havendo oradores, colocou-os em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade à sanção. Foram lidos também os

Projetos de Leis Complementares nº 18 e 19/2025, de autoria do Executivo. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou os Projetos em primeira discussão e, não havendo oradores, colocou-os em primeira votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade em primeira discussão e primeira votação. Não havendo mais matérias para discussão e votação na Ordem do Dia, e em conformidade com o Artigo nº 176 do Regimento Interno, a presente Reunião foi encaminhada para as Explicações Pessoais e, foi esclarecido, com fundamento no Artigo nº 176, §3º, que cada Vereador dispõe de até dez minutos para o Uso da Palavra, não podendo ser aparteado. Usaram a palavra, pela Ordem de Inscrição, os Vereadores Roberto Toshio Mimura, Everton Rodrigues da Silva, Wederson Henrique do Livramento Silva, Jaelson Roques, Katia Cristina Siebra, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, e David Rodrigues Meneses. Por final, foi comunicado que a próxima Sessão Ordinária será no dia 06 de outubro de 2025, segunda-feira, às 19 horas e foi reforçado também pela Presidência, o Convite para a Sessão Solene Especial, em que será realizada a entrega do Título de Cidadão Honorário ao Dr. Setuo Kitayama, que acontecerá no dia 22 de setembro de 2025, na Câmara Municipal de Urânia, às 19 horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Ordinária, em nome de Deus, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e cinco minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente

JAELSON ROQUES
Vice-Presidente

KATIA CRISTINA SIEBRA
1ª Secretária

EVERTON RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário